



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 044, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa extraordinariamente a Defensora Pública Camille Vieira da Costa para atuar nos autos nº 0007189-61.2022.8.16.0026.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **Camille Vieira da Costa** para atuar em processo em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Largo-PR, especificamente para realizar a defesa de JOSÉ SALVADOR DE LIMA nos autos nº 0007189-61.2022.8.16.0026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.044.2022DesignacaoextraordinariaCamilleVieiradaCostaRef.19.473.7416.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 20/09/2022 14:09.

Inserido ao protocolo **19.473.741-6** por: **Fabia Mariela de Biasi** em: 20/09/2022 14:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f04609ab37913b2c76dcd82de0683809.